



DECRETO Nº 259/2025

Concede Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que o servidor passou a responder como Diretor de Relacionamento Institucional da Prefeitura de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-1”, no percentual de 70% (setenta por cento) ao servidor **José Carlos Kolitski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal